



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

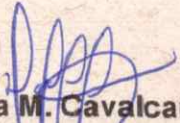
Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Sonia Maria Branquinha da Cunha

Inscrito no CPF: 085.323.111-72, no endereço: P.A Santa Helena sede, casa 02, Trajanópolis- GO, a realizar a **supressão** de 03(três) árvores de espécie: Mangueira (*Mangifera Indica*), tendo como justificativa que os indivíduos arbóreos correm risco de cair. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 11 de janeiro de 2023.


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

RECEBEMOS

Em ____/____/____
Secretaria de Meio Ambiente

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

